



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

LEI N.º. 4.425 DE 23 DE OUTUBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA, NA FORMA QUE MENCIONA.”**

**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**,  
Prefeita Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **AATV - Associação Acontecer Tecendo Vidas**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.115.915/0001-50, com sede na Avenida Prof. José Santana de Castro, nº 100, Bairro do Itagaçaba, neste Município.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 23 de Outubro de 2015.

  
**ANA KARIN DIAS DE ALMEIDA ANDRADE**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publique-se, registre-se e archive-se. Em 23 de Outubro de 2015.